

REGULAMENTO CAMPANHA OFERTA DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO RESTAURAÇÃO JANTAR

1. A campanha “Oferta do Parque de Estacionamento” promovida pelo Centro Comercial La Vie Funchal, destina-se a todos os indivíduos que efetuem compras no valor igual ou superior a **7,50€** (sete euros e cinquenta cêntimos), não cumulativos, nos Restaurantes e Cafetarias situadas no Centro Comercial LA VIE Funchal- cuja identificação se encontra disponível para consulta no Balcão de Atendimento ao Convidado neste espaço comercial-, excluindo as compras efetuadas na Restauração Supermercado Pingo Doce, no período compreendido entre as 19h00 e o horário limite de encerramento estipulado para as lojas de Restauração do La Vie Funchal nos dias úteis.
2. Não será admitida a participação nesta campanha: dos accionistas, administradores ou empregados da sociedade promotora da campanha, ou de empresas pertencentes ao mesmo Grupo, bem como a lojistas do Centro Comercial LA VIE Funchal e seus empregados, e ainda aos portadores de cartões “Assinante” e de cartões “Credipark” do Parque de Estacionamento do LA VIE Funchal.
3. Esta campanha teve início às 19h00 do dia 21 de junho de 2019 mantendo-se válida até à comunicação da data do seu termo, que deverá ser efetuada e publicitada com, pelo menos, quarenta e cinco dias de antecedência, relativamente a referida data de termo.
4. Esta campanha destina-se a atribuir aos Convidados do LA VIE Funchal - que cumpram os requisitos descritos no presente Regulamento, a 1ª hora de estacionamento, compreendida no período entre as 19h00 e as 23h00.
5. Para participar nesta campanha e beneficiar da mesma, os interessados deverão efetuar uma compra nos restaurantes ou cafetarias do La Vie Funchal, exceto na Restauração do Supermercado Pingo Doce, de valor igual ou superior a 7,50€ (sete euros e cinquenta cêntimos), não cumulativos, e apresentar a fatura da compra e o cartão do parque de estacionamento no Balcão de Atendimento ao Convidado do Centro Comercial, sendo-lhe atribuído, nesse momento e após validação, o desconto no respetivo cartão.
 - 5.1. De segunda a sexta-feira, a oferta será equivalente à 1ª hora de permanência no Parque de Estacionamento do LA VIE Funchal compreendida entre as 19h00 e as 23h00 (horário de fecho das saídas), pelo que será atribuído de imediato ao Convidado-participante o desconto equivalente a essa 1ª hora de estacionamento.
 - 5.2. O desconto é aplicado desde a hora da entrada da viatura, desde que a mesma ocorra após as 19h00 dos dias uteis ou caso tenha sido registada a entrada antes deste horário será aplicado a partir das 19h00 até ao momento de validação do cartão do parque de estacionamento num terminal de pagamento, dispondo o convidado de 10 minutos para abandonar o parque de estacionamento através de qualquer uma das saídas existentes destinadas a viaturas.

6. O Convidado-participante, após dirigir-se a um terminal de pagamento (Caixas de Pagamento Automático ou Caixa Central), situados no próprio parque, poderá ter que pagar uma quantia remanescente, caso exista nos termos descritos no número seguinte.

6.1. Poderá haver lugar ao pagamento de quantia remanescente, de acordo com tarifário em vigor e previsto no Regulamento de Funcionamento do Parque de Estacionamento, nos seguintes casos:

- Nos dias úteis o Convidado terá de pagar o estacionamento para além da hora gratuita oferecida, no período compreendido entre as 19h00 e as 23h00 (horário de encerramento das saídas), ou seja:

- a) No caso de o convidado ter dado entrada antes das 19h00;
- b) No caso de o convidado permanecer no Centro Comercial após a primeira hora grátis, durante o período de campanha, mas especificamente das 19h00 às 23h00 (horário de encerramento das saídas).

- Em qualquer dia da semana, no caso de o Convidado pretender sair do parque de estacionamento após o seu fecho, está sujeito a um dos dois tipos de pagamentos:

- Para levantamento do carro após as 23h e antes das 07h é devido o pagamento pelo tempo decorrido após as 23horas acrescido de 10€ (dez euros) por taxa de reabertura do parque após o seu encerramento ao público;
- Levantamento após as 07:00h do dia seguinte será devido o pagamento pelo tempo decorrido desde as 23:00h do dia anterior, exceto de sábado para domingo.

6.2. Em caso de incumprimento do estabelecido no ponto 9. infra, ou seja, tentativa de acumulação de descontos de várias campanhas de oferta de estacionamento, em que o cartão do parque ficará inválido, não será atribuído ao Convidado-participante um novo desconto de estacionamento.

7. A fatura apresentada (só serão aceites faturas originais, não sendo válidos talões comprovativos de pagamento por cartão de crédito ou débito, segundas vias e/ou duplicados, fotocópias e notas de encomenda, notas de crédito e talões de troca) tem de ser referente a uma compra feita no próprio dia e durante o horário descrito no ponto 1. supra da validação do desconto no Balcão de Atendimento ao Convidado.

7.1. Caso sejam apresentados talões referentes a compras que beneficiem de descontos ou que resultem de campanhas de acumulação de pontos ou compras pagas com cartão ou cheque presente dos operadores, valor a registar será o que foi efetivamente despendido pelo Convidado e não qualquer outro.

8. O desconto terá de ser usufruído obrigatoriamente no dia em que for reclamado.

8.1. Cada Convidado só poderá usufruir da campanha uma vez por dia e receber apenas um desconto por dia;

8.2. Cada cartão do parque só poderá ser utilizado uma única vez para efeitos desta campanha, sendo por isso carimbado para que não haja uma segunda utilização e resultar num único desconto.

8.3. O cartão do parque utilizado para a obtenção do desconto terá de ser referente a uma viatura que, no ato da participação, esteja estacionada no parque de estacionamento do LA VIE Funchal.

8.4. Exclui-se expressamente do objeto da presente campanha os cartões do parque dos Convidados cuja data seja um dia não útil, uma vez que o parque de estacionamento do La Vie Funchal, apresenta-se como grátis no período do jantar.

9. A presente campanha não é acumulável com outras promoções em vigor para o Parque de Estacionamento, nomeadamente, mas não exclusivamente com a campanha de oferta de estacionamento promovida pelo supermercado Pingo Doce e pela campanha de oferta de estacionamento promovida pelo Innovation Fitness Club.



10. O valor igual ou superior a 7,50€ (sete euros e cinquenta cêntimos) deverá corresponder a uma só fatura e não à soma de valores de diferentes faturas de compra, pelo que independentemente do valor total de compras efetuadas, a cada Convidado só será atribuído um desconto.

11. Em caso de suspeita de fraude ou qualquer outra irregularidade, poderá a promotora desta campanha recusar a participação de um determinado Convidado ou a aceitação do recibo de compra emitido pela loja do Centro Comercial, por tempo indeterminado e até que se justifique.

12. Não serão aceites talões multibanco ou cópias de faturas e/ou talões de compra.

13. Para a resolução de qualquer situação omissa no presente Regulamento, caberá ao La Vie Funchal a responsabilidade da decisão.

14. Os descontos são atribuídos livres de qualquer encargo para o Convidado que cumpra os requisitos acima descritos, ficando a cargo da promotora da campanha o pagamento de todos os custos inerentes.

15. Os descontos a atribuir, não têm valor monetário não sendo suscetíveis de ser trocados por dinheiro em qualquer circunstância.

16. A adesão à presente Campanha pressupõe o conhecimento e aceitação do presente Regulamento, que está disponível para consulta no Balcão de Atendimento ao Cliente, bem como do Regulamento de Funcionamento do Parque de Estacionamento do Centro Comercial, afixado para consulta na Caixa Central do mesmo.

17. O Centro Comercial La Vie Funchal, reserva-se o direito de, a qualquer momento, cancelar ou alterar a presente campanha, devendo desse facto dar o devido conhecimento público.

Funchal, 21 de setembro de 2022


Widerproperty, S.A.

(entidade gestora do Centro Comercial La Vie Funchal)